



## RESOLUÇÃO Nº138/17

### FICA CRIADA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A COMENDA DEPUTADO JUNOT ABI- RAMIA ANTONIO.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**\*Alterada os Arts. 1º e 3º pela Emenda Modificativa Nº001/18.**

**Art. 1º** - Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda Deputado Junot Abi-Ramia Antonio, que terá objetivo homenagear as pessoas **ou instituições** que se destacaram através de relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - A Comenda Deputado Junot Abi-Ramia Antonio, será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo premial que terá como forma principal de uma placa.

**Parágrafo único** – O diploma e a placa deverão ser assinados pelo presidente da Câmara Municipal de Macuco e pelos Vereadores Proponentes, que certificada a sua outorga e com anuência do Plenário aos termos da Resolução.

**Art. 3º** - A Comenda Deputado Junot Abi-Ramia Antonio, será concedida anualmente a uma personalidade **ou instituição**.

**Art. 4º** - A indicação do nome do agraciado será feita por 2/3 (dois terços) dos vereadores. Quando indicados mais de um nome caberá ao plenário, por maioria, escolher o indicado que será o agraciado. O nome será apresentado através de requerimento.

**Art. 5º** - A data de entrega da Comenda será definida pela Mesa Diretora e o local será a sede da Câmara Municipal de Macuco.

**Art. 6º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 30 de agosto de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira  
**Presidente**